

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

**NORMATIVA INTERNA nº 01/2017 – PPGBiotec/UFBA**

**Estabelece critérios para a admissão de Alunos Especiais em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.**

- 1** - Na UFBA, é permitida a inscrição em componentes curriculares a alunos e ex-alunos de curso superior de outras instituições nacionais ou estrangeiras, que deseje realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas.
- 2** - A matrícula como aluno especial é concedida apenas para cursar disciplinas e não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA.
- 3** - De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA, o aluno especial poderá se inscrever em até um total de (04) componentes curriculares na pós-graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.
- 4** - A inscrição para a seleção é feita em período estabelecido no Calendário Acadêmico da UFBA, através de formulário padrão de solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.
- 5** - A seleção será realizada pelo coordenador da disciplina, que terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- 6** - A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais é feita pelo Colegiado de Pós-Graduação, de acordo com o Calendário Acadêmico UFBA.
- 7** - No momento da inscrição, o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
  - Carta de intenção/motivação direcionada ao coordenador da disciplina, justificando o interesse do candidato em cursá-la. A carta é individual para cada disciplina solicitada e não há modelo padrão;
  - Requerimento de matrícula (anexo), especificando o(s) componente(s) que pretende cursar no semestre;
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
  - Fotografia 3x4 (1)
  - Cópia autenticada do documento de identificação;
  - Cópia autenticada do CPF;
  - Cópia autenticada do Título de Eleitor;
  - Prova de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
  - Comprovante de residência;
  - Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
  - Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
  - Currículo Lattes (sem comprovação de títulos)

**Obs.: As cópias podem ser autenticadas na Secretaria do PPGBiotec, mediante apresentação dos originais.**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, 03 de fevereiro de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Lília Ferreira de Moura Costa  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME					MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO ( ) MASC ( ) FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF		
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE ( )		CELULAR ( )	E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E		
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

### ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) a Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (§ 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação).
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso